



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.187, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O valor da Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais, de Aracruz, referente ao exercício de 2010, corresponde em moeda corrente a R\$ 22,87 (vinte e dois Reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara